



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 426, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização da contratação e homologa os atos do processo administrativo referente a capacitação para empregado público em retenções na fonte para órgãos públicos.


O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

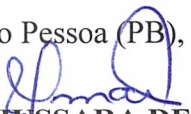
CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo de nº 8959/2022 e a deliberação dos conselheiros em sua 901ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 14 de dezembro de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação e homologar os atos praticados no processo administrativo de nº 8959/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 14 de dezembro de 2022.

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB